

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0989/78

INTERESSADO: HOVSEP KOUYOUMDJIAN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Técnicas de Programação e Administração de Centro de Processamento de Dados, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

RELATOR : Cons. Gerson Munhoz dos Santos

PARECER CEE N ° 1 2 1 8 / 7 8 - CTG - APROVADO EM 11/10/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia de Bauru submete à apreciação e aprovação deste Conselho o nome do Sr. Hovsep Kouyoumdjian para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas obrigatórias Técnicas de Programação e Administração de Centro de Processamento de Dados, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

Obteve o conceito de "Excelente" no Curso Básico de Administração de Empresas na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

De 1959 a 1970 foi chefe do Centro de Processamento de Dados da Indústria Elétrica Brown Boveri S.A, de Osasco.

É responsável pela Divisão de Produção no Centro Regional de Bauru, da Companhia de processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) além de outras atualidades e cursos na especialidade.

A grade horária mostra compatibilidade de horário entre suas atividades.

II- CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Hovsep Kouyoumdjian para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas Técnicas de Programação e Administração de Centro de Processamento de Dados, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 30 de agosto de 1978

Cons. Gerson Munhoz dos Santos - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 27/09/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de outubro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente